



Universidade
Estadual de Londrina
Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 001 /2008

Suspensão das propostas de alteração dos Projetos Pedagógicos para o ano letivo 2008.

CONSIDERANDO as normas emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial, a Resolução CNE nº 02/2007 e o Parecer CNE/CES nº 08/2007, que dispõem sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNE nº 03/2007, que estabelece procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula pelas Instituições de Educação Superior;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina da matriz curricular;

CONSIDERANDO as disposições da Deliberação nº 04/2006, que estabelece normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana, e a legislação pertinente, bem como o contido no Ofício nº 319/2007, de 29 de outubro de 2007, do Ministério Público do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Projetos Pedagógicos em vigor às diretrizes normativas acima citadas.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

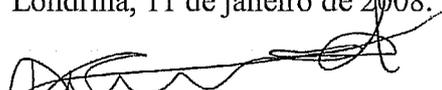
DETERMINA:

Art. 1º Ficam suspensas as propostas de alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2008, para que sejam procedidos estudos visando:

- I- adequar a carga horária, com base na hora-aula de 60 (sessenta) minutos;
- II- implantar, paulatinamente, a Língua Brasileira de Sinais-Libras, nos termos do Decreto nº 5.626/2005, nos Cursos de Graduação;
- III- alterar os Projetos Pedagógicos para contemplar conteúdos voltados para a educação das relações étnico-raciais e ao ensino de História e cultura afro-brasileira e africana.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de janeiro de 2008.


Prof.ª Dr.ª Silvana Drumond Monteiro
Pró-Reitora de Graduação em exercício